

**AVISO**

Transferencia de Carteira

(Artigos 181.<sup>2</sup> e 182.<sup>2</sup> do RJSR)

**AXA Art Versicherung AG**

para

**XL Insurance Company SE**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.<sup>9</sup> e no artigo 182.<sup>2</sup> do regime juridicº de acesso e exercicio da atividade seguradora e resseguradora (RJSR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se ptiblico que, no ambito de uma operag5o de frisk) por incorporacao, a empresa de seguros AXA Art Versicherung AG, corn sede em Colonia —Allee 10-20, 51067 Cologne, Alemanha, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos N'ao Vida, para a empresa de seguros XL Insurance Company SE, corn sede em XL House, 8 Stephen's Green, Dublin 2, Irlanda, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestag5o de Servigos.

Autoridade de Supervis5o de Seguros e Fundos de Pensoes, 6 de marco de 2020

A Presidente do Conselho de Administrag5o

Margarida Correa de Aguiar

Margarida Correa de Aguiar  
Presidente